

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Artigo 1º - Fica instituído pelo Departamento de Esportes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - ASPMSA, o Campeonato Interno de Futebol de Campo.

Artigo 2º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição em questão.

Artigo 3º - Equipes e atletas que participarão desta competição serão considerados conhecedores deste regulamento no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Artigo 4º - É de competência do Departamento de Esportes: elaborar, interpretar, fazer cumprir o presente regulamento e **resolver os casos omissos**.

Artigo 5º - É de competência dos responsáveis pelas equipes, fazer com que os seus integrantes tenham ciência deste regulamento.

OBJETIVOS

Artigo 6º - Tem por finalidade a integração entre os seus sócios, estimulando a prática de esportes como um meio de lazer, visando o desenvolvimento físico e psicológico, promovendo assim, o espírito competitivo dos participantes.

PARTICIPANTES

Artigo 7º - Poderão participar sócios-funcionários municipais; sócios agregados e seus dependentes e sócios atletas, que estejam com a mensalidade em dia.

Artigo 8º - As equipes participantes serão formadas através de agrupamento de sócios. Havendo inscrições de sócios atletas individuais, suas fichas ficarão à disposição no Departamento de Esportes.

Artigo 9º - Não é de competência e responsabilidade do Departamento de Esportes casos de sócios que possuam pendências passadas junto à tesouraria do clube ou aceitação de novas associações reivindicando facilidades como forma de pagamento e isenção de taxa.

CATEGORIAS

Artigo 10º - A competição neste ano será disputada nas seguintes categorias;

- a) Categoria Veterana – sócios nascidos no ano **1988** abaixo (idade mínima de 38 anos)
- b) Categoria Master – sócios nascidos no ano de **1979** abaixo (idade mínima de 47 anos)
- c) Categoria Sênior - sócios nascidos no ano de **1972** abaixo (idade mínima de 54 anos)
- d) Categoria 60tão – sócios nascidos no ano de **1966** abaixo (idade mínima de 60 anos)

Artigo 11º - Os sócios atletas da categoria 60tão poderão participar da categoria Sênior, que poderão participar da categoria Master, que poderão participar na categoria Veterana.

Artigo 12º - Os sócios atletas inscritos para participar, atuando como goleiro, deverão obedecer aos seguintes critérios de idade;

- a) Categoria Veterana - idade mínima de 30 anos acima (1996)

- b) Categoria Master - idade mínima de 37 anos acima (1989)
- c) Categoria Sênior - idade mínima de 44 anos acima (1982)
- d) Categoria 60tão - idade mínima de 50 anos acima (1976)

Artigo 13º - Não será permitida a participação de atletas nas 04 (quatro) categorias, salvo a inscrição atuando como Representante de equipe ou função de técnico.

Obs. No banco de reservas só poderão permanecer atletas inscritos em súmula e devidamente uniformizados, técnicos e representante da equipe (devidamente identificado com uniforme de comissão técnica ou se houver necessidade o uso do colete). Os jogadores deverão permanecer sentados, para não obstruir a visão dos juízes auxiliares. O técnico e representante da equipe deverá permanecer na área técnica demarcada, em caso de descumprimento de regra o atleta, representante ou técnico poderá ser advertido com cartão amarelo, em caso de reincidência ocorrerá o cartão vermelho e não poderá permanecer no banco de reserva.

Parágrafo único – O representante de equipe e o técnico poderão participar como atleta, desde que atendam aos critérios estabelecidos nos artigos 10º ao 12º e estejam devidamente uniformizados para a partida. É expressamente proibido, por força das regras do futebol, trocar de uniforme, permanecer sem camisa ou sem vestimentas adequadas, total ou parcialmente, no banco de reservas ou em suas imediações. O descumprimento desta regra sujeitará o infrator à punição com cartão vermelho, sendo a advertência aplicada como consequência do ato, nos termos das normas internas do clube.

INSCRIÇÃO

Artigo 14º - O Campeonato Interno de Futebol de Campo 2026, será disputado por sócios devidamente inscritos, com as obrigações para com a tesouraria do clube em dia, e sem punição disciplinar fixada em resolução administrativa pelas Diretorias afins.

Parágrafo Único – O horário de funcionamento e atendimento durante o campeonato da:

Secretária: Terça à Sexta-feira – 09h às 19h/ Sábado – 08h às 16h/ Domingo – 08h às 12:45h
Departamento de Esportes: Terça à Sexta – 12h às 19h/ Sábado – 08h às 16h/ Domingo – 08 às 13:00h

Artigo 15º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 28 atletas, 01 representante de equipe e 01 técnico.

Artigo 16º - Cada participante deverá preencher uma ficha individual contendo seus dados pessoais, a ser entregue em pasta coletiva devidamente identificada com o nome da equipe e da categoria. Fica expressamente proibida a retirada da pasta pelos representantes da equipe para fins de coleta de assinaturas, devendo todo o preenchimento ocorrer no local determinado pela organização.

Artigo 17º - Somente será considerado a inscrição por equipe efetivamente apresentando as fichas de atletas devidamente preenchidas (letra legível) e um número de inscrito de no mínimo de 12 atletas.

Artigo 18º - A equipe que não tenha completado o número máximo de inscrição poderá fazê-lo até a quinta-feira da semana que antecede o 1º jogo do campeonato.

Artigo 19º - Caberá a cada atleta, a responsabilidade por seu estado físico de saúde, bem como, pelo tratamento de quaisquer acidentes que venha ocorrer durante o Campeonato. Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser preenchido o termo de responsabilidade de boas condições físicas para a prática esportiva.

Artigo 20º - Será considerada efetivamente a inscrição, o atleta que participar de 1(uma) partida com o número de camisa relacionado em súmula de jogo. Caso contrário poderá haver transferência para outra equipe se houver necessidade.

Artigo 21º - O representante de equipe poderá promover substituição de atletas em sua equipe nos seguintes casos: exclusão de atleta por impossibilidade física, ausência nos jogos programados ou solicitação própria do atleta.

Parágrafo Único – As substituições de atletas poderão ser realizadas quantas vezes forem necessárias, desde que respeitado o prazo estabelecido pela organização da competição, sendo permitidas alterações somente até a última semana que antecede o início do 2º turno de cada time. Excepcionalmente, em caso de substituição motivada por acidente, será permitida a troca do atleta lesionado mediante **apresentação de laudo médico cirúrgico** que comprove a impossibilidade de participação. Não será autorizada, em nenhuma hipótese, a substituição de atletas nas fases decisivas da competição, incluindo semifinais e finais.

Artigo 22º - Para que tenham condições de participação dos jogos os atletas, técnico e representantes de equipe deverão apresentar a carteira social ou na sua ausência um documento original com foto anexando ao recibo.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 23º - O sistema de disputa será realizado conforme o número de equipes, para cada categoria (Veterana e Master, Sênior, 60tão) somente garantirá a realização da competição havendo número de 06 equipes participantes.

O prazo final para as inscrições se encerrará no dia 19 de março de 2026.

Artigo 24º - Sobre o tempo de jogo das partidas: Tempo de 70 minutos, divididos em 02 tempos de 35 minutos, com 10 minutos de descanso.

Parágrafo Único – Na categoria Sênior, o Departamento de Esporte, sugere que, o atleta devidamente escrito e uniformizado, deverá jogar pelo menos 15 minutos da partida, porém fica a critério da equipe a substituição do jogador.

Artigo 25º - Somente na 1ª partida da rodada terá 15 (quinze) minutos de tolerância do horário previsto em tabela, as demais partidas seguirão a sua ordem, sem tolerância. **Em caso de descumprimento do horário a equipe prejudicada ganhará pelo placar de 3x0, tornando assim W.O; arcando com os critérios referente ao artigo 28º.**

Obs. Estará apto a participar da partida o atleta que estiver devidamente uniformizado e com a mensalidade em dia.

Artigo 26º - Para a classificação geral, será considerada e computada a contagem de pontos; das seguintes formas.

- 1- Vitória = 03 pontos**
- 2- Empate = 01 ponto**
- 3- Derrota = 00 ponto**

Artigo 27º - Os critérios para definição de classificação, em caso de empate, seguirão a esta ordem:

- 1º Número de vitórias**
- 2º Saldo de gols**

3º Gols marcados

4º Confronto Direto

5º Gols sofridos

6º Menor número de cartões vermelhos

7º Menor número cartões amarelos

8º Sorteios

Parágrafo único – Nas fases finais, o **time com melhor campanha tem a vantagem** em caso de empate na soma dos placares.

O jogo da final, será disputado em jogo único, **sem vantagem para melhor campanha**, em caso de empate, o jogo seguirá para 5 (cinco) penalidades máxima e posteriormente alternadas caso necessário.

Os horários dos jogos poderão sofrer alterações na tabela, conforme a necessidade da competição, especialmente no caso de alguma categoria encerrar sua participação antes das demais, visando melhor organização dos jogos. Dessa forma, os jogos poderão ser distribuídos nos seguintes horários:

- **Categoria 60tão:** sábados e domingos às 9h30 ou 11h00;
- **Categoria Sênior:** sábados e domingos às 8h00 ou 11h00;
- **Categoria Master:** sábados ou domingos às 8h00 ou 9h30; e aos sábados às 13h00 ou 14h30;
- **Categoria Veterano:** sábados e domingos às 8h00, 9h30 ou 11h00.

Ficam estabelecidos como horários iniciais da competição:

- 60tão: sábados e domingos às 8h00;
- Sênior: sábados e domingos às 9h30;
- Master: sábados e domingos às 11h00;
- Veterano: sábados às 13h00 e 14h30.

Artigo 28º – Desistência por W.O e suas consequências

1. Em caso de desistência de uma equipe, decorrente de sua ausência em um jogo e resultando na aplicação de W.O., a partida será registrada com o placar de **3 x 0** a favor da equipe adversária.
2. A equipe que incorrer em W.O. perderá todas as vantagens conquistadas até o momento, caso venha a avançar para as fases finais do campeonato.
3. No primeiro W.O., a equipe responsável pela ausência deverá arcar com as despesas de arbitragem e fisioterapia referentes à partida.
4. Em caso de um segundo W.O. por parte da mesma equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato, permanecendo responsável pelo pagamento das despesas de arbitragem e fisioterapia relativas aos jogos em que houver desistência, inclusive na hipótese de retirada voluntária da competição.
5. Caso uma equipe solicite sua retirada do campeonato, ficará responsável pelo pagamento integral das despesas de arbitragem referentes a todos os jogos que ainda restariam para a conclusão da fase em que se encontra, mesmo que tais partidas não venham a ser realizadas.

Parágrafo Único: Caso haja insuficiência de jogador no decorrer da partida, a equipe lesada, ganha o jogo por três x zero ou o placar que estiver na ocorrência.

Artigo 29º - Fica a critério do jogador o uso de caneleiras, tornando assim responsáveis pelas suas escolhas, a ASPMSA e Departamento de Esportes não se responsabiliza com qualquer eventualidade.

Artigo 31º- Substituições: O atleta substituído poderá sair e retornar a partida quantas vezes desejar. Não há limites de substituições.

Parágrafo Único – As substituições deverão ocorrer sem paralisação da partida, porém, o atleta somente fará a substituição com a devida comunicação junto ao mesário da partida.

PENALIDADES

Artigo 32º - A equipe que apresentar-se, ou durante a partida, e ficar composta com o número mínimo inferior a 07 atletas será considerada perdedora considerando o W.O, computando para a equipe adversária presente com 03 pontos ganhos e com o resultado final de três X zero desde que o placar da partida seja inferior a esse placar de punição.

Artigo 33º - O atleta, representante ou técnico de equipe que agredir fisicamente ou moralmente membros da organização, árbitros, adversários, será automaticamente eliminado da competição, desde que mencionado em sumular no relatório da organização. Dependendo da gravidade do caso, será encaminhado para Diretoria executiva, que tomará as providências, baseada no estatuto da ASPMSA.

Artigo 34º - A penalidade referente aos cartões disciplinares segue;

- 1- Cartão amarelo: O atleta, técnico ou representante de equipe que acumular 03 cartões amarelos ficará suspenso automaticamente da partida subsequente.
- 2- Cartão vermelho: O atleta, técnico ou representante ficará suspenso automaticamente da partida subsequente.
- 3- Na ocasião o atleta, técnico ou representante que receber o 3º cartão amarelo acumulado e após um cartão vermelho ficará automaticamente 02 partidas suspenso.
- 4- Na fase final, os cartões amarelos não serão computados, apenas permanecer os vermelhos.

Artigo 35º - As decisões dos árbitros no decorrer da partida não caberão recursos.

Artigo 36º - A equipe que se achar prejudicada ou observar irregularidades durante a partida, terá direito de recorrer à Organização, encaminhando através de ofício, apresentado e assinado pelo Representante de equipe, aos cuidados do Departamento de Esportes; relatando e justificando tal pedido, até 72 horas após o ocorrido.

Parágrafo único: Todos os participantes serão considerados conhecedores das normas disciplinares da ASPMSA e deste regulamento geral, arcando com as consequências por eventuais desobediências e infrações.

PREMIAÇÃO

Artigo 37º - Serão as seguintes premiações: troféu e medalhas para as equipes Campeãs e Vice-campeãs.

DEVERES E DIREITOS DO SÓCIO ATLETA

Artigo 38º – O sócio atleta tem a responsabilidade de estar com a carteira social em dia para ingressar no clube. A carteira social estará liberada somente nos dias de jogos de sua equipe. Não é permitido que o sócio atleta permaneça usufruindo das dependências do clube fora do período dos jogos. É expressamente proibido trazer familiares e filhos nos dias de jogos, sendo autorizada a presença apenas em dias de semifinais e finais. Não será permitida a entrada de bolas pertencentes a filhos ou convidados de jogadores. Para a liberação de familiares nos dias citados, o representante da equipe deverá comunicar previamente ao Departamento de Esportes o nome completo e o RG dos mesmos. É expressamente proibida a permanência ou o porte de copos Stanley ou vidro, bengalas, canivetes ou quaisquer outros objetos que possam oferecer risco à integridade física dos atletas, dirigentes ou demais frequentadores, visando à prevenção de acidentes.

Parágrafo único – A churrasqueira do campo é de responsabilidade do Departamento de Esportes. A reserva deverá ser realizada pessoalmente e exclusivamente pelo sócio titular, que deverá assinar um requerimento responsabilizando-se pelo local que irá utilizar. Serão permitidas reservas a cada 03 (três) rodadas do time. A Associação de Servidores Públicos Municipais de Santo André, juntamente com o Departamento de Esportes, não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos pessoais, tais como chuteiras, bolas, entre outros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39º – O representante de equipe fica responsável por dar ciência a todos os seus integrantes quanto ao teor deste regulamento, suas implicações, bem como datas e horários dos jogos. Em razão da responsabilidade assumida pelo sócio como representante de equipe, este terá como benefício a isenção da taxa de mensalidade durante o período em que ocorrer a competição, a partir da data prevista para as inscrições no mês de março, sem previsão de término. Ressalta-se que eventuais pendências financeiras anteriores deverão ser quitadas antes de iniciar o campeonato. Não será permitida a substituição do representante de equipe, salvo em caso de comprovada fatalidade ou doença, mediante avaliação e aval do Departamento de Esportes. O representante de equipe deverá acompanhar os jogos da equipe pela qual se responsabilizou.

Artigo 40º - A Organização é soberana em suas decisões e poderá suspender e transferir jogos e rodadas, em dia de tempo chuvoso ou em qualquer outra circunstância.

Artigo 41º - **Os casos omissos a este regulamento**, seja de natureza técnica ou administrativa, **serão resolvidos pela Organização geral** do evento esportivo.